

LEI MUNICIPAL Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Alteram os anexos I e II da Lei n. 20, de 14/09/2005 deste município e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Couto de Magalhães, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

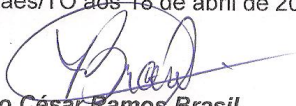
Art. 1º. Alteram os anexos I e II da Lei Municipal nº. 20, de 14/09/2005, e demais alterações deste município, os quais passam a vigorar com o **ANEXO II – acrescido do GRUPO 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5**, em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

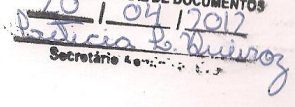
Art. 2º. Os cargos de Médico e Médico Especialista podem ter uma carga horária de 40 horas, 30 horas ou 20 horas semanais, de acordo com os grupos constantes do ANEXO II desta lei.

Art. 3º. Revoga a Lei Municipal nº 108/2009, 131/2011, 146/2012 e demais disposições em contrários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 18 de abril de 2012.


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
20 1 04 12012

Secretária

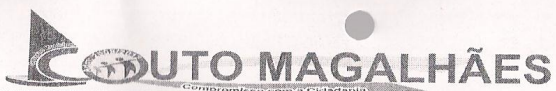


ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 151/2012 PCCR DA SAÚDE

ANEXO I - GRUPO 1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Cirurgião-Dentista	Formação Superior em Odontologia com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem com registro profissional	05	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Bioquímico	Formação Superior em Bioquímica com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas técnicas-administrativas relacionadas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral dos procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados, respeitadas a formação, legislação e regulamentos de serviço.



Farmacêutico	Formação Superior em Farmácia com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Fisioterapeuta	Formação Superior em Fisioterapia com registro profissional	01	Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde, tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, dentre outras inerentes ao cargo.
			Executar ações inerentes ao controle das zoonoses e à higiene dos alimentos, manter em nível elevado a saúde da população animal, proporcionar melhores condições ambientais e orientar a população humana quanto aos



Médico Veterinário	Formação Superior em medicina veterinária com registro profissional	01	princípios básicos de saúde. Atuar na administração, planificação e coordenação de programas de saúde pública, coordenando e preservando a saúde humana, atuar na diminuição do risco de transmissão de doenças ao homem, proporcionando-lhe alimentos de melhor qualidade. Atuar na área de sanitarista, na Vigilância Sanitária do Município, dentre outras atividades inerentes ao cargo.
---------------------------	--	-----------	--

ANEXO I - GRUPO 2, 2.1, 2.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Médico	Formação Superior em Medicina com registro profissional	02	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço.



ANEXO I - GRUPO 2.3, 2.4 e 2.5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Médico Especialista	Formação Superior em Medicina com registro Profissional e com especialidade em qualquer uma das seguintes áreas (ortopedia, pediatria, ginecologia, urologia, psiquiatria, pneumologia, cardiologia, dentre outras áreas específicas com comprovação junto ao CRM).	02	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço, dentre elas com atuação na área específica de atuação com comprovação junto ao CRM.

ANEXO I - GRUPO 3- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Enfermagem	Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro profissional	10	Auxiliar no atendimento de saúde conforme orientação médica ou de enfermagem e em várias tarefas da área de atendimento hospitalar, ambulatorial e clínica, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos



			do serviço.
Assistente Administrativo em Saúde	Ensino Médio Completo	06	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa das unidades da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. Nas áreas de vigilância sanitária, realizar cadastramento de colégios, escolas, estabelecimentos, restaurantes, unidades de saúde, visita e orientação.
Auxiliar de Consultório Dental	Ensino médio completo	01	Executar tarefas relacionadas à rotina de atendimento de consultório odontológico, no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao público, acompanhamento do boletim de produção, auxiliar o odontólogo no atendimento ao paciente, além de outras atividades afins inerentes ao cargo, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Assistente de Fisioterapia	Ensino médio completo	01	Auxiliar e executar com o auxílio do Fisioterapeuta tarefas relacionadas à rotina de atendimento de fisioterapia, no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, auxiliar e executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de



COUTO MAGALHÃES

Compromisso com a Cidadania

			restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
Auxiliar de Laboratório	Ensino médio completo	01	Auxiliar e executar com o auxílio do Bioquímico, do Técnico de Laboratório, tarefas relacionadas à rotina de atendimento no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, auxiliar e executar métodos e técnicas laboratoriais. É de sua competência planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e análises de amostras de insumos e matérias-primas. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.

ANEXO I - GRUPO 4- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação/ ou Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional	06	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
	Ensino Médio Completo e complementação / ou curso		Participar da rotina de laboratórios nos setores de

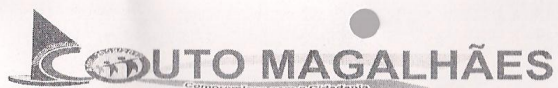


COUTO MAGALHÃES

Técnico em Laboratório	profissionalizante de Técnico em Laboratório ou Técnico em Bodiagnóstico e registro profissional	02	processamento técnico, arquivo e outros, enquadrando exames e análises laboratoriais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e complementação /ou curso profissionalizante em Radiologia com registro profissional	02	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Técnico de higiene Dental	02	Executar técnicas auxiliares odontológica, lavagem e esterilização de materiais, equipamentos e instrumentos, realizar atividade de educação em saúde a pacientes e escolares, realizar intervenções odontológicas preventivas e curativas.

ANEXO I - GRUPO 5- CARGOS DO QUADRO-PROVISÓRIO DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Atendente de Enfermagem	Executar tarefas de atenção à saúde em níveis de baixa complexidade.



ANEXO II A LEI MUNICIPAL Nº151/2012 PCCR DA SAÚDE

TABELAS DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

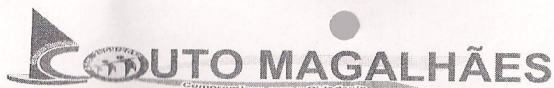
GRUPO 1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE
Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico e Fisioterapeuta

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.552,50	1.630,13	1.711,63	1.797,21	1.887,07	1.981,43	2.080,50	2.184,52	2.293,75	2.408,44
II	1.707,75	1.793,14	1.882,79	1.976,93	2.075,78	2.179,57	2.288,55	2.402,98	2.523,12	2.649,28
III	1.878,53	1.972,46	2.071,08	2.174,63	2.283,36	2.397,53	2.517,41	2.643,28	2.775,44	2.914,22

GRUPO 2- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE

Médico
40 HORAS SEMANIAS

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	8.500,00	8.925,00	9.371,25	9.839,81	10.331,80	10.848,39	11.390,81	11.960,35	12.558,37	13.186,29
II	9.350,00	9.817,50	10.308,38	10.823,79	11.364,98	11.933,23	12.529,89	13.156,39	13.814,21	14.504,92
III	10.285,00	10.799,25	11.339,21	11.906,17	12.501,48	13.126,56	13.782,88	14.472,03	15.195,63	15.955,41



GRUPO 2.1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE
Médico

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	6.375,00	6.693,75	7.028,44	7.379,86	7.748,85	8.136,29	8.543,11	8.970,27	9.418,78	9.889,72
II	7.012,50	7.363,13	7.731,28	8.117,85	8.523,74	8.949,92	9.397,42	9.867,29	10.360,66	10.878,69
III	7.713,75	8.099,44	8.504,41	8.929,63	9.376,11	9.844,92	10.337,16	10.854,02	11.396,72	11.966,56

GRUPO 2.2- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE
Médico

20 HORAS SEMANAIS

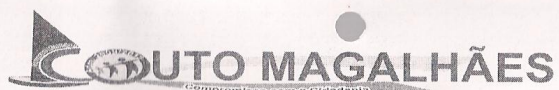
NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	4.250,00	4.462,50	4.685,63	4.919,91	5.165,90	5.424,20	5.695,41	5.980,18	6.279,19	6.593,14
II	4.675,00	4.908,75	5.154,19	5.411,90	5.682,49	5.966,62	6.264,95	6.578,19	6.907,10	7.252,46
III	5.142,50	5.399,63	5.669,61	5.953,09	6.250,74	6.563,28	6.891,44	7.236,01	7.597,81	7.977,71

GRUPO 2.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA DA SAÚDE

Médico Especialista (ortopedia, pediatria, ginecologia, urologia, psiquiatria, pneumologia, cardiologia, dentre outras áreas específicas com comprovação junto ao CRM)

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,82	13.400,96	14.071,00	14.774,55	15.513,28
II	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	13.370,57	14.039,10	14.741,05	15.478,10	16.252,01	17.064,61
III	12.100,00	12.705,00	13.340,25	14.007,26	14.707,63	15.443,01	16.215,16	17.025,92	17.877,21	18.771,07



GRUPO 2.4- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA DA SAÚDE

Médico Especialista (ortopedia, pediatria, ginecologia, urologia, psiquiatria, pneumologia, cardiologia, dentre outras áreas específicas com comprovação junto ao CRM)

30 HORAS SEMANAIS

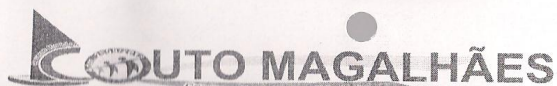
NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	7.500,00	7.875,00	8.268,75	8.682,19	9.116,30	9.572,11	10.050,72	10.553,25	11.080,92	11.634,96
II	8.250,00	8.662,50	9.095,63	9.550,41	10.027,93	10.529,32	11.055,79	11.608,58	12.189,01	12.798,46
III	9.075,00	9.528,75	10.005,19	10.505,45	11.030,72	11.582,26	12.161,37	12.769,44	13.407,91	14.078,30

GRUPO 2.5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA DA SAÚDE

Médico Especialista (ortopedia, pediatria, ginecologia, urologia, psiquiatria, pneumologia, cardiologia, dentre outras áreas específicas com comprovação junto ao CRM)

20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	6.381,41	6.700,48	7.035,50	7.387,28	7.756,64
II	5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94	6.685,28	7.019,55	7.370,53	7.739,05	8.126,00	8.532,31
III	6.050,00	6.352,50	6.670,13	7.003,63	7.353,81	7.721,50	8.107,58	8.512,96	8.938,61	9.385,54



GRUPO 3- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

Auxiliar de Enfermagem, Assistente Administrativo em Saúde, Auxiliar de Consultório Dental, Assistente de Fisioterapia e Auxiliar de Laboratório.

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	717,60	753,48	791,15	830,71	872,25	915,86	961,65	1.009,74	1.060,22	1.113,23
II	789,36	828,83	870,27	913,78	959,47	1.007,45	1.057,82	1.110,71	1.166,24	1.224,56
III	868,30	911,72	957,30	1.005,17	1.055,42	1.108,20	1.163,61	1.221,79	1.282,87	1.347,02

GRUPO 4- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Higiene Dental

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	792,35	831,97	873,57	917,24	963,11	1.011,26	1.061,82	1.114,92	1.170,66	1.229,19
II	871,59	915,17	960,93	1.008,97	1.059,42	1.112,39	1.168,01	1.226,41	1.287,74	1.352,12
III	958,74	1.006,68	1.057,01	1.109,86	1.165,35	1.223,62	1.284,80	1.349,04	1.416,50	1.487,32

GRUPO 5- CARGOS DO QUADRO-PROVISÓRIO DA SAÚDE

Atendente de Enfermagem

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	642,85	674,99	708,74	744,18	781,39	820,46	861,48	904,55	949,78	997,27
II	707,14	742,50	779,62	818,60	859,53	902,51	947,64	995,02	1.044,77	1.097,01
III	777,85	816,74	857,58	900,46	945,48	992,76	1.042,39	1.094,51	1.149,24	1.206,70